RESOLUÇÃO Nº. 049/2013

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao Servidor Silvio José Colina de Oliveira, e da outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS, no uso das atribuições que lhe confere por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor público municipal, **SILVIO JOSÉ COLINA DE OLIVEIRA** Vigia Símbolo - CSAD – 4. 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2013, do dia 05 Dezembro de 2013 a 04 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação no âmbito da administração publica municipal, revogando-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Porto Murtinho, MS, 03 de Dezembro de 2013.

Vereador MARCO ANDREI GUIMARÃES
- Presidente -